

do Ministério da Economia, com efeitos a 18 de Agosto de 2008. Foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, através de publicitação de procedimento na Bolsa de Emprego Público, no dia 9 de Maio de 2008.

28 de Janeiro de 2009. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4316/2009

Reconhecimento de qualificação de reparador de contadores de água potável fria n.º 103.60.08.6.044

Ao abrigo do artigo 8, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º II da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho e para efeitos da Portaria n.º 21/2007, de 5 de Janeiro, é reconhecida a qualificação à empresa:

Município do Seixal
Parque Industrial do Seixal
Rua Lino de Carvalho, n.º 1 — Cucena
2840-748 Aldeia de Paio Pires

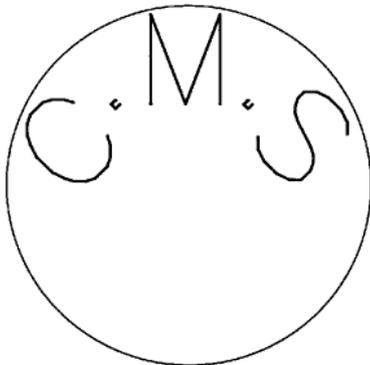
na qualidade de Reparador de Contadores de Água Potável Fria, estando a mesma autorizada a realizar a primeira verificação após reparação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de Qualificação de Reparador e Instalador de contadores de água potável fria n.º 103.60.97.6.62.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO



300942616

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 2997/2009

Por despacho de 10-12-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Soutelinho de Amesio e Vila Pouca de Aguiar, requerida pela empresa Auto Viação do Tâmega, Lda., com sede no Largo da Estação, concelho de Chaves.

8 de Janeiro de 2009. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

301208596

Aviso (extracto) n.º 2998/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que TUREXPRESSO — Viagens e Turismo, L.ª, com sede no Parque Industrial da Saganga, Lote 1, Apartado 8 — Alvaiázere, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Ansião (Escola C+S) e Santiago da Guarda (Largo do Castelo) (Circulação por Boavista).

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, sita na Av.ª Fernão de Magalhães, 429 B, 3000-177 Coimbra.

23 de Janeiro de 2009. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, *Manuel Miranda Góis*.

301285116

Aviso (extracto) n.º 2999/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que TUREXPRESSO — Viagens e Turismo, L.ª, com sede no Parque Industrial da Saganga, Lote 1, Apartado 8, Alvaiázere, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Ansião (Escola C+S) e Santiago da Guarda (Largo do Castelo) (circulação por Vale do Boi).

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 429-B, 3000-177 Coimbra.

23 de Janeiro de 2009. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, *Manuel Miranda Góis*.

301286397

Aviso (extracto) n.º 3000/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que TUREXPRESSO — Viagens e Turismo, L.ª, com sede no Parque Industrial da Saganga, Lote 1, Apartado 8, Alvaiázere, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Ansião (Escola C+S) e Santiago da Guarda (Largo do Castelo) (circulação por Boavista).

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 429-B, 3000-177 Coimbra.

23 de Janeiro de 2009. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, *Manuel Miranda Góis*.

301286348

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Autoridade para as Condições de Trabalho

Declaração de rectificação n.º 330/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 32762-AE/2008, publicado no *Diário da República* n.º 252, 2.ª série, 3.º suplemento, parte C, de 31 de Dezembro, rectifica-se que onde se lê «Georgina Jorge Pinto» deve ler-se «Georgina Pinto Jorge».

16 de Janeiro de 2009. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Declaração de rectificação n.º 331/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no Despacho (extracto) n.º 32762-AR/2008, publicado no *Diário da República* n.º 252, 2.ª série, 3.º suplemento, parte C, de 31 de Dezembro, rectifica-se que onde se lê «Abel Morgado Macedo» deve ler-se «Abel Borges Macedo».

16 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Declaração de rectificação n.º 332/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no Despacho (extracto) n.º 32762-AP/2008, publicado no *Diário da República* n.º 252, 2.ª série,